Monsenhor Francisco Correa Vidigal, commendador da Ordem de Christo, do Conselho de S. M. o Imperador do Brazil, e Seu Ministro Plenipotenciario junto á Santa Sé &c &c =

= Faço saber que tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador, por officio de 13 d'Abril do corrente anno, os merecimentos e boas qualidades que fazem digno o Dr. Carlo Matheus Antonini de occupar o lugar de Medico desta Imperial Legação, o Mesmo Augusto Senhor, por Despacho de 3 de Julho ultimo, houve por bem confirma-lo no referido lugar. Em virtude do que o sobredito Dr. Carlos Matheus Antonini exercitará livremente o mencionado emprego de Medico desta Legação com o vencimento de cento e cincoenta mentos annuaes pagos pela Folha da Secretaria desta Legação, e gozará de todos os privilegios e isenções que em direito lhe pertencem segundo as Leys do Imperio, ficando esta registrada e selada com o selo das Armas do Imperio que serve nesta Legação. Roma 15 de Setembro 1825 = Monsenhor Vidigal = Estava o sello.